



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2019-PRA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.055769/2018-24, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 103/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 278/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa JJ CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua FLORENTINO KANABLEY, 21 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, São Carlos - SP, CEP 13.569-350, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.678.930/0001-12, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no item 17.1.1.1 e 17.7 do Edital de Pregão nº 103/2018; art. 7º da Lei 10.520/02 e arts 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 15/08/2019, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2002421** e o código CRC **9DE92F66**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 05/08/2019 14:04:33.